



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici/ES

Fone (27) 3751-1342

PORTARIA Nº 66 de 09 de novembro de 2023

“Dispõe sobre a antecipação de sessão ordinária e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,

CONSIDERANDO as disposições insertas no artigo 38, I, do Regimento Interno desta casa legislativa;

CONSIDERANDO que as sessões ordinárias devem ser realizadas os 15 (quinze) e 30 (trinta) dias de cada mês, às 19:00, conforme artigo 148 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional de proclamação da república do dia 15 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o convite do Excelente Senhor Governador do Estado para encontro com os membros desta casa legislativa, no dia 16 de novembro às 9:30, na capital Vitória;

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar a sessão ordinária que aconteceria no dia 16 de novembro de 2023 às 19 horas, para o dia 14 de novembro de 2023, mantido o mesmo horário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucurici - ES, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES